



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 805/2024

Maringá, 12 de junho de 2024.

Considerando que a Municipalidade solucionou o problema em relação à situação da fila de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Maringá, de maneira paliativa, por meio da compra de vagas nas instituições de ensino particulares do Município, através do processo licitatório n. 27/2023, no valor de R\$ 16.043.160,00 (dezesesseis milhões, quarenta e três mil, cento e sessenta reais), com validade de 27/05/2024 a 31/01/2025.

Considerando que após o término da vigência desses contratos será necessária a realização de nova licitação, o que demanda tempo até sua conclusão.

Considerando que a atual gestão municipal encerrará seu mandato na data de 31/12/2024 e que o novo ano letivo escolar se inicia já no início de 2025.

Considerando que, conforme informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, no corrente ano (2024) o Município tem 3.500 (três mil e quinhentas) crianças matriculadas nas vagas compradas pela Municipalidade.

Considerando a preocupação devido ao grande número de crianças que dependem dessas vagas compradas.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - quais medidas foram adotadas pela Municipalidade de modo a garantir que as crianças matriculadas nessas instituições de ensino permaneçam nas referidas vagas no ano de 2025;

2 - se existe um cronograma junto à Secretaria Municipal de Educação para previsão orçamentária, abertura da licitação, dentre outras medidas que assegurem as vagas para o início do ano letivo de 2025;

3 - se há possibilidade de antecipar o processo licitatório da compra de vagas nas instituições de ensino particulares de educação infantil, para atender às necessidades do ano letivo de 2025, de modo a assegurar que não haja atraso no início das aulas.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer**, Vereadora, em 12/06/2024, às 10:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0344774** e o código CRC **2207D163**.